



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 858

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 09 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 548/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Anular em seus expressos termos, a Portaria nº 473 de 21 de agosto de 2026,
que nomeou **ALINE PEREIRA DA SILVA GENEROSO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO**
DE ENFERMAGEM.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
08 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 549/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº 27128/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **CAROLINA MORAIS FREITAS**, ocupante do cargo de
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, de provimento em efetivo sob matrícula nº. 11357
nomeado(a) pela Portaria nº. 328 de 11 de junho de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
08 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: thumperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de
São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº.
04/2024, homologado em 23 de janeiro de 2025, conforme relação de classificação
abaixo, para comparecer **NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL INDICADO ABAIXO**, para
realização do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal, com carga horária de 635
horas/aula:

- Período do curso: início em 13 de outubro;
- Horários: das 7h30 às 17h00;
- Local: Rua José Veneza Monteiro, 601, Jardim São João, Peruíbe-SP, CEP 11770-206 - Prédio do Tiro de Guerra 02-090

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6661113-0	DIOGO GALDINO DE LIMA	42

O candidato deverá apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Formação será requisito indispensável para ingresso no cargo.

Durante o curso, o candidato deverá contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final. Aprovação em AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO - CATEGORIA INSTITUCIONAL, PROVA TEÓRICA E PRÁTICA, conforme legislação federal pertinente.

O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Qualificação Básica para a Formação correrão às expensas do próprio candidato.

O curso será realizado no período de 13 DE OUTUBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2026, das 7h30 às 17h, seguindo a turma inicial e, excepcionalmente, o candidato ora convocado deverá passar por período de recuperação de aulas, a fim de repor a carga horária necessária para conclusão do curso que já se encontra em andamento.

A não participação nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08
DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.032/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO,
DESISTIDO EXPRESSAMENTE OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.036/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 09/10/2026 11:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.351	CIBELE FIRMINO	160

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.037/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.278	LETYCIA SANTOS MAGALHÃES	161
1.225	ANDREZA DA SILVA LOPES MALAFAIA RODRIGUES	162

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.366	BRUNA MONTEIRO FEDERICCI OLIVEIRA	19

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1076	DANIELA DE FREITAS DA SILVA	15

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.835	DENISE CARNEIRO DA SILVA	18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@educa.peruipe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.38/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Inspetor de Alunos

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025 e nº. 05/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026. ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
625	ADRIANA VIDAL CERQUEIRA	163
674	SOPHIA MAUGER CAMPOS	164
571	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA JUSTINO	165

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
307	CAMILA CAETANO COSTA	20

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE -

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
419	MARIA EDVANDA ALENCAR BLANCO	16

LISTA GERAL - INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
391	PEDRO DONIZETI MARTINS	19

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito a

Av. São João, nº. 545, Centro, Peruipe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificação de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);

- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física	Licenciatura de graduação em Educação Física	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Arte	Licenciatura de graduação plena nos respectivos componentes curriculares	18h	R\$ 2.919,95
Inspetor de alunos	Ensino Médio	40h	R\$ 2.575,77

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou a não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. São João nº 545 - Centro - CEP 11770-128
Fone: (013) 3453-7800 - www.peruipe.sp.gov.br

Divulgamos abaixo, relação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruipe que foram considerados aptos e aprovados no processo de avaliação de desempenho, fazendo jus à Evolução Funcional por mérito, nos termos da Lei nº 3220/12 e LC 178/11:

Matrícula	Servidor
4155	ADILEIA FERREIRA SANTOS TOSTI
7822	ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO
2479	ARIANA FRANCA FARIAS
9306	BIANCA MAEARA OLIVEIRA DA SILVA
5140	DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO
9247	ELIÁ PAULINO DE SOUZA
4480	ELIANA FELIPE SARAIVA
8498	FLAVIA MENDES DE CAMARGO
6313	KAREN GISLAINE PEREIRA
4515	KATIA REGINA CORTEZ
8294	KELLY REGINA PIRE TIMOTEO DOS SANTOS
9246	LEILANE CORRÊA DA PIEDADE
9123	LUCIANA DA FONSECA VIEIRA
9189	MAIRA VIEIRA DA SILVA
7670	MARCELI ERDEI PARRINI
8327	MARIA AUGUSTA CARVALHO DA SILVA
2524	RODRIGO PERES DOS SANTOS
1834	ROSELI APARECIDA VITORINO
9311	SORAIA SEGA RODRIGUES
4476	VERA LUCIA IRENE XAVIER LUCIO

Peruipe, 01 de outubro de 2026

Cléia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

R. Francisco Moratori nº 146 - Centro - CEP 11750-000
Fone (013) 3453-7800 - www.peruipe.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CLÉIA CRISTINA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do processo nº 25191/2026;

Considerando eventual ato de infração ao inciso III do Artigo 143 da Lei Complementar nº 175/2011;

NOMEIA

Art. 1º Os servidores infra mencionados para comporem a comissão para instauração de Sindicância nos termos do art. 169 da Lei Complementar nº 175 de 19 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possível irregularidade no serviço público.

DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO – Presidente
RODRIGO DA CONCEICAO VIEIRA - Membro
EDILANE DO PRADO YOGUI – Membro

Art. 2º A Comissão ora constituída, terá o prazo previsto em Lei para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CLEIA
CRISTINA DA
SILVA:1552340
0806CLEIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: PROFFITEL AUTOMAÇÃO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.824.870/0001-48. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS. VALOR: R\$ 51.449,28. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2026.

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Peruíbe
Extrato de Contrato – Inexigibilidade 53/2026

Contrato: 146/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação, Manutenção e Execução da Plataforma Destinos Turísticos Inteligentes., - Contratado: Destinos Inteligentes TI LTDA - Modalidade: Inexigibilidade 53/2026 – Processo Nº 5290/2026 - Assinatura: 05/10/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 38.685,12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 275/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Gilmar Alves De Oliveira. Modalidade: Inexigibilidade: 107/2025 Processo Nº 26.160/2026 Assinatura: 07/10/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 154/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 2.026

Nº Aditamento: 267/2026 – Contrato 162/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal De Peruíbe – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software e manutenção dos relógios de ponto (existentes) na Prefeitura– Contratada: AHARDS SISTEMAS S/A – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 50/2023 – Processo 23.987/2026 – Motivo: Adita prazo com reajuste - Assinatura:01/10/2026.

Nº Aditamento: 272/2026 – Contrato 27/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal De Peruíbe – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos novos, destinados às entidades assistenciais e Secretarias municipais do Município de Peruíbe - SP – Contratada: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA– Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 69/2025 – Processo 23.483/2026 – Motivo: Adita Quantitativo 24% - Assinatura: 05 / 10 /2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 274/2026

Nº Contrato: 03B/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – Objeto: Locação de Imóvel Para Acomodação do COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Contratado: Yayoi Nomoto – Assinatura: 06/10/2026 – Motivo: Adita Titularidade de Fornecedor – Processo Nº 24.067/2026 – Modalidade: Dispensa Nº 01/2022 – Aditamento Nº 274/2026.

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
PROCESSO Nº 17.746/2025

Resolvo REVOGAR o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, referente à Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Atenção Básica (AB) e Vigilância Epidemiológica (VE) de Peruíbe, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Peruíbe, Edição nº 857 - Ano 2026, em 08 de outubro, na Ementa do Decreto nº 7.001, de 07 de outubro de 2026:

Onde se lê:

ALTERA O INCISO XVIII DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.651, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 QUE "DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Leia-se:

ALTERA O INCISO XVIII DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.651, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 QUE "DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

(Processo Administrativo nº 26.938/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Departamento de Normatização e Legislação